



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 02, de 26 de Janeiro de 2001.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº 848, de 1º de Junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73 de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 10.002175/00-24, 005-0502/99 e 10.004081/00-53,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto Social da **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo – SP, aprovando o aumento de capital, de R\$ 79.900.000,00 (setenta e nove milhões e novecentos mil reais) para o novo valor de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) aprovando igualmente, As Alterações proposta para os artigos 7º, 9º, 23, 24 e 25, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 31 de Março de 2000, 4 de agosto de 2000 e 8 de junho de 1999.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe Substituto